



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 236, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.935, de 14 de Dezembro de 2016 e;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 31009/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da dotação
02.04	Serviço da Dívida Interna – Principal	28.843.2005.1021	4.6.90.71.00.00.00	0000	200.000,00
02.04	Contribuição ao PASEP	28.846.2005.2012	3.3.90.47.00.00.00	0000	8.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	3.1.90.11.00.00.00 3.1.90.13.00.00.00	0000 0000	86.000,00 250.000,00
02.05	Pagamento de Professores do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	12.361.2012.2016	3.1.90.11.00.00.00	0015	43.000,00
02.09	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.2011.2041	3.3.90.39.99.99.00	0000	488.000,00
	TOTAL				1.075.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Manutenção das Creches Municipais	12.365.2012.2028	3.3.90.30.99.00.00	0000	8.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

02.05	Pagamento de Pessoal de Apoio-FUNDEB 40%	12.361.2012.2014	3.1.90.11.00.00.00	0015	43.000,00
02.06	Difusão Cultural	13.392.2004.2030	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.31.00.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000	9.000,00 5.000,00 5.000,00
02.06	Promoção do Turismo	23.695.2004.2031	3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000	5.000,00 47.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	3.3.90.14.00.00.00	0000	5.000,00
02.07	Manutenção Patrulha Agrícola Mecanizada e Apoio Expansão Rural	20.606.2003.2033	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00	0000 0000	5.000,00 10.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2009.2001	4.4.90.52.99.00.00	0000	6.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	3.3.90.36.99.00.00	0000	18.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.2011.2040	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000	4.000,00 488.000,00
02.09	Manutenção do Projeto Vale do Café	15.452.2011.2063	3.3.90.39.99.99.00	0000	20.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação de Estradas Municipais	26.782.2011.2046	3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000	20.000,00 40.000,00 12.000,00
02.10	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2001.2001	3.1.90.13.00.00.00 3.3.90.30.99.00.00	0000 0000	6.000,00 5.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2001	3.1.90.13.00.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000	48.000,00 8.000,00
02.11	Promoção de Eventos	04.122.2015.2049	3.3.90.39.99.99.00	0000	80.000,00
02.14	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	3.3.90.39.99.99.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000	8.000,00 8.000,00
02.15	Manutenção da Educação Física, Desportos e Lazer	27.811.2020.2070	3.3.90.48.00.00.00	0000	5.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	08.122.2020.2001	3.3.90.48.00.00.00	0000	5.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente	08.243.2019.2062	3.3.90.32.00.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000	5.000,00 5.000,00
04.01	Proteção Social Básica	08.244.2019.2067	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00	0000 0000	5.000,00 5.000,00
04.01	Proteção Social Especial	08.244.2019.2068	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000	5.000,00 5.000,00 5.000,00
04.01	Benefícios Eventuais	08.244.2019.2094	3.3.90.32.00.00.00	0000	10.000,00
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	3.3.90.14.00.00.00 3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000 0000	4.000,00 4.000,00 5.000,00 4.000,00
07.01	Canalização de Córregos, Rios e Canais	17.512.2007.1013	4.4.90.51.00.00.00	0000	40.000,00
05.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo	26.452.2017.2071	3.3.90.14.00.00.00 3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000 0000	10.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00
	TOTAL				1.075.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito